

Materia Legislativa - 12/2022

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 1 de Abril de 2022

Ementa: Ofício Nº 089/2022 encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 012/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.842.377,87 e de um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 ...



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Estado do Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu -
PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000080

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/04/01000080

Número / Ano	000080/2022
Data / Horário	01/04/2022 - 16:31:34
Ementa	Ofício N° 089/2022 encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei N° 012/2022, que autoriza a abertura de credito adicional suplementar no valor de R\$ 1.842.377,87 e de um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 para o exercício de 2022.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	7
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
Instituto de Apoio ao Processo Legislativo



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ofício nº. 089/2022

Saudade do Iguaçu, 01 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 012/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 012/2022, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 012/2022

Saudade do Iguaçu, 31 de março de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 012/2022, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento de 2022 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 117.377,87, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados às despesas com o transporte escolar municipal terceirizado.

02 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados a contratação de serviços de locação de mão de obra (contratação de empresa para serviços de limpeza e conservação).

03 – R\$ 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados a contratação de serviços de locação de mão de obra (contratação de empresa para serviços de coleta de lixo).

04 – R\$ 300.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados à aquisição de materiais de consumo (combustíveis e peças) e serviços de manutenção para os veículos e equipamentos do Porteira Adentro.

05 – R\$ 975.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao pagamento de salários e encargos patronais dos professores do ensino municipal com recursos vindos do FUNDEB.

06 – R\$ 150.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados à aquisição de 03 veículos com recursos vindos do Fundo Estadual de Saúde (Incentivo transporte Sanitário).

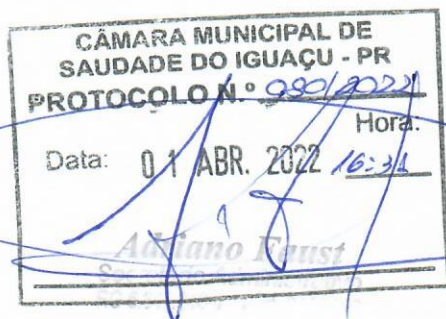
07 – R\$ 190.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados à contrapartida do município para aquisição de 01 veículo van para transporte de pacientes.

08 – R\$ 15.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados ao pagamento de indenizações trabalhistas.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 012/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.842.377,87 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	118	FNDE - PNATE - Transporte Alunos Escolar
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		117.377,87

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339037	Locação de Mão de Obra
Valor em R\$		50.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	542	Controle Ambiental
Programa	21	Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
Ação	2.056	Serviços de Coleta de Lixo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339037	Locação de Mão de Obra
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		250.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		165.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		350.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		230.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		70.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	895	Incentivo Transporte Sanitário FES/PR - Resolução SESA 933/2021
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		150.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		90.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	449652	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.842.377,87.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor em R\$		15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 15.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I, e II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	118 – FNDE - PNATE - Transporte Alunos Escolar
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	117.377,87

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	425.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	304 – Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	90.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	100.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 732.377,87.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.5.1.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do Fundeb - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	101 - Fundeb - Mínimo 70%
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	975.000,00

RECEITA	2.4.2.1.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do SUS - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	895 - Incentivo Transporte Sanitário FES/PR - Resolução SESA 933/2021
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	150.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.125.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 31 de março de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 11 / 04 / 2022

2ª Em 18 / 04 / 2022

Aprovado

Aprovado

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

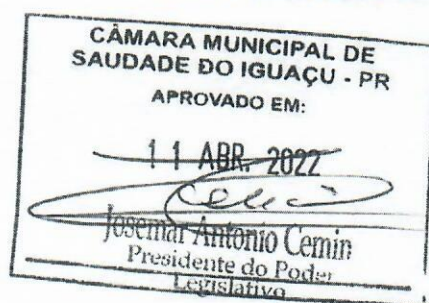
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou ao vereador Henrique dos Santos que o mesmo efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de:

1º) Ofício nº 084/2022, do Prefeito Municipal, encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 10/2022 que altera os valores das Metas Anuais para 2022 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2022. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus pareceres em 08 dias. 2º) Ofício Nº 089/2022, do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 12/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.842.377,87 e de um Crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 no Orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. O senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para as mesmas apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias 3º) Ofício nº 090/2022, do Prefeito Municipal, encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 11/2022 que altera o §6º do Art. 20 da lei 1.213/2018, de 01 de agosto de 2018. O senhor presidente então encaminhou o Projeto de Lei para a Comissão de



Valdir Bageston de Ramos
Henrique dos Santos
Setembrino Nath
Josemar Antonio Cemin



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Constituição e Justiça para que a mesma apresente seu Parecer em 08 dias. 4º) Ofício Nº 085/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando resposta à Indicação Nº 09/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos. 5º) Ofício Nº 086/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando resposta à Indicação Nº 04/2022 de autoria dos Vereadores Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Josemar Antônio Cemin e Setembrino Nath. 6º) Ofício Nº 088/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando resposta à Indicação Nº 03/2022 de autoria do Vereador Henrique dos Santos. 7º) Ofício Nº 091/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando resposta à Indicação Nº 01/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos. 8º) Indicação Nº 34/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de abrigos nos pontos de ônibus localizados na Rua, XV de Novembro em frente ao Parquinho na entrada do Bairro Harmonia e outro na Rua, José Valentin Schardosin na saída para a comunidade de Linha Queixinho. 9º) Indicação Nº 35/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a reforma imediata de todos os Playgrounds (Parquinhos infantis) localizados no perímetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 10º) Indicação Nº 36/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua 19 de março, no ponto localizado entre as Ruas,



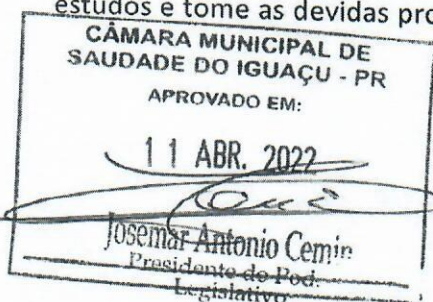
Handwritten signatures and notes:
Kupi Kuy - Trento
Vol do 1º 15 de mar -
S. Bageston
J. Cemin



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Maria Mantovani e Araucária. 11ª) Indicação Nº 37/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando-se o envio à Câmara Municipal de Vereadores de Projeto de Lei instituindo no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu um vale transporte para os servidores municipais em caráter indenizatório nos termos da Lei Federal 7.418/85. 12ª) Indicação Nº 38/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a concessão de transporte escolar aos alunos do CMEI – Pequeno Anjo (creche). 13ª) Indicação Nº 39/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a realização de protocolo de intenções junto à SEAB/PR (Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento) com a finalidade de obtenção de recursos financeiros no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais para posterior aquisição de uma patrulha agrícola composta por um trator e uma carreta. 14ª) Indicação Nº 040/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a pavimentação com massa



Handwritten signatures and notes:
- "Projeto" (Project)
- "Vale" (Voucher)
- "15 R\$" (15 R\$)
- "Sd" (Secretary)
- "faturar" (invoice)



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

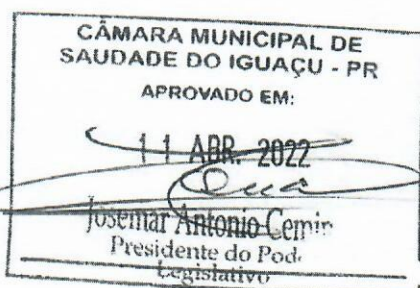
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

134

asfáltica nas estradas vicinais da comunidade de Linha Urutu. 15º) Indicação Nº 041/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a pavimentação com massa asfáltica de travessas localizadas no perímetro urbano da Vila Santiago (Linha Urutu); 16º) Indicação Nº 42/2022 de autoria dos Vereadores Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Josemar Antônio Cemin e Setembrino Nath indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais breve possível o alargamento com a posterior pavimentação asfáltica do trecho da Rodovia Lurdes Moreira localizado entre as Ruas, 19 de março e Hilário Salvatori no perímetro urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 30/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a construção de um salão de eventos, no local onde encontra-se o campo do Parque do Lago, com a consequente transferência do campo para outro local. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 31/2022 de autoria dos Vereadores Celso Giacomini, Felipe Forgiarini e José Carlos de Assis, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do



Handwritten signatures and notes:
- "Volatin 15 No 25"
- "Darlei Trento"
- "Celso Giacomini"
- "Felipe Forgiarini"
- "José Carlos de Assis"
- "Setembrino Nath"
- "Auri Bitencourt da Silva"
- "Henrique dos Santos"
- "Luis Fernando Vedana"
- "Valdir Bageston de Ramos"



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis objetivando a instalação de um portão eletrônico junto à entrada do parque de máquinas do Município. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 032/2022 de autoria do Vereador Felipe Forgiarini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos necessários e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o envio imediato de Projeto de Lei visando a revisão dos valores da Função Gratificada concedida ao Professor 20h, que exerce a função de direção e coordenação pedagógica em estabelecimento escolar ou em centro de educação infantil no Município. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 033/2022 de autoria da Vereadora Auri Bitencourt da Silva, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos necessários e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a concessão de auxílio transporte aos trabalhadores da empresa Piracanjuba de Sulina/Pr. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 04/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando informações acerca do andamento da Indicação Nº 11/2022 de autoria destes signatários que indicou o pagamento de Gratificação por Dedicção Exclusiva de 60% para os motoristas da Secretaria Municipal de Educação. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 05/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando informações pertinentes à construção da Rede de Esgoto



Volante 11/2022
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

154

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

em nosso Município. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no Livro de Oradores para falar sobre a construção de barracões no Bairro Industrial, sobre a não instalação de caixas d'água em algumas casas populares construídas pelo Município, sobre a falta de servidores para a limpeza das escolas municipais e sobre a demora na entrega de equipamentos para as empresas MEI do Município. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 8ª Sessão ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 11 de abril de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Valdir Bageston de Ramos
Volnei de Oliveira
João Carlos
João
João
João



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu -
PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000101

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/04/11000101

Número / Ano	000101/2022
Data / Horário	11/04/2022 - 14:33:04
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 012/2022.
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 00000000000000000000000000000000



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 012/2022

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 012/2022

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

EMENTA: "Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.842.377,87 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e de um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022."

1. RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 012/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa buscar autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.842.377,87 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e de um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. Os recursos constantes da presente matéria foram obtidos por Superávit Financeiro do Exercício de 2021 no valor de R\$ 732.377,87 e por excesso de arrecadação do FUNDEB e do SUS no valor de R\$ 1.125.000,00 e segundo Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei serão utilizados da seguinte forma:

- R\$ 117.377,87, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados às despesas com o transporte escolar municipal terceirizado.
- R\$ 50.000,00, para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, destinados a contratação de serviços de locação de mão de obra (contratação de empresa para serviços de limpeza e conservação).
- R\$ 60.000,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** destinados a contratação de serviços de locação de mão de obra (contratação de empresa para serviços de coleta de lixo).
- R\$ 300.000,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** destinados à aquisição de matérias de consumo (peças e combustível) serviços de manutenção de veículos e equipamentos do Programa Porteira Adentro.
- R\$ 975.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação** destinados ao pagamento de salários e encargos patronais dos professores do ensino municipal com recursos do FUNDEB.
- R\$ 150.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde** destinados a aquisição de 03 veículos com recursos vindos do Fundo Estadual de Saúde (Incentivo ao transporte sanitário).



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁸⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

- R\$ 190.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde destinados à contrapartida do Município para a aquisição de 01 veículo VAN para o transporte de pacientes.
- R\$ 15.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social destinados ao pagamento de indenizações trabalhistas.

2. PARECER:

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal. Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, e no mérito deve ser acolhido uma vez que busca suplementar recursos para o bom andamento de Programas e Ações desenvolvidas em prol da coletividade.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR),
(Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 11 de abril de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

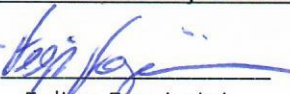

Auri Bitencourt da Silva
Presidente

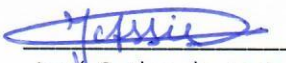

Henrique dos Santos
Membro

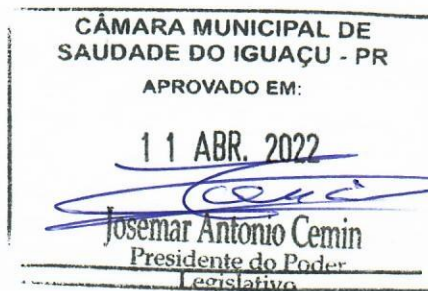

Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Celso Giacomini
Presidente


Felipe Forgiarini
Membro


José Carlos de Assis
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁹⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 21/2022

Projeto de Lei nº 12 de 31 de março de 2022:

Súmula: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2021”.

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.842.377,87 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do Crédito Adicional Suplementar acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) R\$ 117.377,87, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados às despesas com o transporte escolar municipal terceirizado.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²⁰¹

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

2) R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados a contratação de serviços de locação de mão de obra (contratação de empresa para serviços de limpeza e conservação).

3) R\$ 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente destinados contratação de serviços de locação de mão de obra (contratação de empresa para serviços de coleta de lixo).

4) R\$ 300.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente destinados à aquisição de matérias de consumo (peças e combustível) serviços de manutenção de veículos e equipamentos do Programa Porteira Adentro.

5) R\$ 975.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação destinados ao pagamento de salários e encargos patronais dos professores do ensino municipal com recursos do FUNDEB.

6) R\$ 150.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde destinados a aquisição de 03 veículos com recursos vindos do Fundo Estadual de Saúde (Incentivo ao transporte sanitário).

7) R\$ 190.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde destinados à contrapartida do Município para a aquisição de 01 veículo VAN para o transporte de pacientes.

Do **Crédito Adicional Especial** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) R\$ 15.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social destinados ao pagamento de indenizações trabalhistas.

Que os créditos acima referidos, tanto o Adicional Suplementar, como o Adicional Especial são de valores havidos por Superávit Financeiro do Exercício de 2021 no valor de R\$ 732.377,87 e por excesso de arrecadação do FUNDEB e do SUS no valor de R\$ 1.125.000,00

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, para o ano de 2022 de valores obtidos pelo superávit financeiro de 2021, com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²¹⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 11 de abril de 2022

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ²²⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, convidou os vereadores para que juntos fizessem a oração do Pai Nosso e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício nº 097/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 013/2022 que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022 no valor de R\$ 1.305.000,00. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus pareceres em 08 dias. 2ª) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 010/2022. 3ª) Parecer da Comissão Constituição e Justiça, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 011/2022. 4ª) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 012/2022. Sendo que por determinação do Senhor Presidente os três pareceres foram postos na Ordem do Dia. 5ª) Indicação Nº 43/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

234

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

devidas providências cabíveis, objetivando o mais breve possível a ampliação da rede de iluminação pública na Avenida Iguaçu até o loteamento Martignago. 6º) Indicação Nº 44/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais breve possível a realização de uma reunião entre a secretaria municipal de agricultura e representantes das Associações de Agricultores para a discussão de possíveis mudanças no Pacote Agrícola. 7º) Requerimento Nº 06/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando informações acerca da aplicação de recursos do Programa Saúde da Família. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 010/2022. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei Nº 10/2022 que altera os valores das Metas Anuais para 2022 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 011/2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 033/2022 de autoria da Vereadora Auri Bitencourt da Silva, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos necessários e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a concessão de auxílio transporte aos trabalhadores da empresa



[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{24A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Piracanjuba de Sulina/Pr. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 11/2022 que altera o §6º do Art. 20 da lei 1.213/2018, de 01 de agosto de 2018. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 012/2022. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 12/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.842.377,87 e de um Crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 no Orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 34/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de abrigos nos pontos de ônibus localizados na Rua, XV de Novembro em frente ao Parquinho na entrada do Bairro Harmonia e outro na Rua, José Valentin Schardosin na saída para a comunidade de Linha Queixinho. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 35/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a reforma imediata de todos os Playgrounds (Parquinhos infantis) localizados no perímetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 10º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 36/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei



Handwritten signatures and notes:
- "Votou em 1º e 2º turno"
- "St. Bageston"
- "J. Bageston"
- "J. Bageston"



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

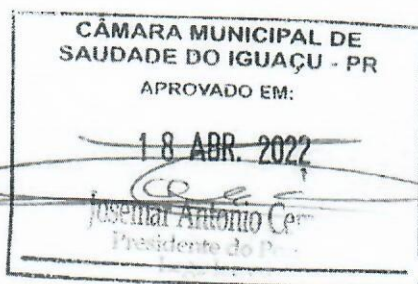
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

254

Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua 19 de março, no ponto localizado entre as Ruas, Maria Mantovani e Araucária. 11º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 37/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando-se o envio à Câmara Municipal de Vereadores de Projeto de Lei instituindo no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu um vale transporte para os servidores municipais em caráter indenizatório nos termos da Lei Federal 7.418/85. 12º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 38/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a concessão de transporte escolar aos alunos do CMEI – Pequeno Anjo (creche). 13º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 39/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a realização de protocolo de intenções junto à SEAB/PR (Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento) com a finalidade de obtenção de recursos financeiros no valor de R\$



Josemar Antonio Cerqueira
Valdir Bageston de Ramos
St. Bageston
José



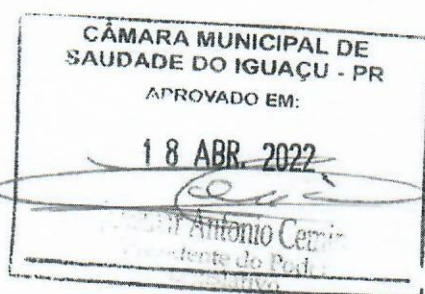
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

220.000,00 (duzentos e vinte mil reais para posterior aquisição de uma patrulha agrícola composta por um trator e uma carreta. 14º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 040/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a pavimentação com massa asfáltica nas estradas vicinais da comunidade de Linha Urutu. 15º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 041/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a pavimentação com massa asfáltica de travessas localizadas no perímetro urbano da Vila Santiago (Linha Urutu). 16º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 42/2022 de autoria dos Vereadores Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Josemar Antônio Cemin e Setembrino Nath indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais breve possível o alargamento com a posterior pavimentação asfáltica do trecho da Rodovia Lurdes Moreira localizado entre as Ruas, 19 de março e Hilário Salvatori no perímetro urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no Livro de Oradores para falar sobre a rua Campos Verdes, localizada no loteamento Campos, sobre



Handwritten signatures and notes:
- "Votado 12 votos"
- "18 de março"
- "J. Bageston"
- "J. Cemin"
- "J. Bitencourt"
- "J. Forgiarini"
- "J. dos Santos"
- "J. Carlos de Assis"
- "J. Nath"
- "J. Setembrino"
- "J. Auri"
- "J. Celso"
- "J. Giacomini"
- "J. Henrique"
- "J. Felipe"
- "J. José"
- "J. Carlos"
- "J. de Assis"
- "J. Josemar"
- "J. Antônio"
- "J. Cemin"
- "J. Darlei"
- "J. Trento"
- "J. Valentin"
- "J. Olivo"
- "J. 727"
- "J. 85568-000"
- "J. Saudade do Iguaçu - PR"



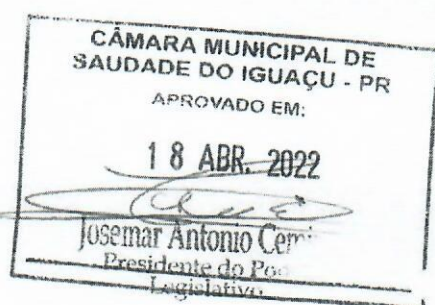
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

o fechamento da cascalheira e sobre a construção de casas populares com recursos do Governo do Estado. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 9ª Sessão ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 18 de abril de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Valdir
Voto 13
St. Antonio
Josemar
Valdir
Andre



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou ao Vereador Felipe Forgiarini que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício nº 101/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 014/2022 que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022 no valor de R\$ 1.300.000,00. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus pareceres em 08 dias. 2º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 013/2022. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o parecer foi colocado na Ordem do Dia. 3º) Indicação Nº 045/2022, de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a contratação de Planos de Saúde para os Servidores Públicos Municipais do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 4º) Indicação Nº 46/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos,





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

29.1

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de um abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua, José Valentin Schardosin na esquina com a Rua Araucária, no Perímetro Urbano deste Município. 5º) Indicação Nº 47/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município de Saudade do Iguaçu/Pr, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Departamento de Urbanismo retome o mais breve possível o Projeto Casa Nova, Casa Renovada. 6º) Indicação Nº 48/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a regularização fundiária dos terrenos irregulares localizados no Perímetro Urbano de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 7º) Indicação Nº 48/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a pavimentação e a instalação de iluminação pública de travessa localizada no Loteamento Rombaldi. 8º) Requerimento Nº 07/2022, de autoria do Vereador Setembrino Nath, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná informações acerca do funcionamento do sistema de monitoramento instalado pelo Sistema de Segurança Helper, dentro do Perímetro Urbano do Município. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequência: 1º)



Valdir B. de Ramos
Josemar Antonio Cemin

[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{30/}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 013/2022. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei Nº 013/2022 que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022 no valor de R\$ 1.305.000,00. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação Projeto de Lei Nº 10/2022 que altera os valores das Metas Anuais para 2022 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei Nº 11/2022 que altera o §6º do Art. 20 da lei 1.213/2018, de 01 de agosto de 2018. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei Nº 12/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.842.377,87 e de um Crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 no Orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 43/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais breve possível a ampliação da rede de iluminação pública na Avenida Iguaçu até o loteamento Martignago. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 44/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de



Volchir B. Ramos
Josemar Antonio Cemin
José



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais breve possível a realização de uma reunião entre a secretaria municipal de agricultura e representantes das Associações de Agricultores para a discussão de possíveis mudanças no Pacote Agrícola. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 06/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando informações acerca da aplicação de recursos do Programa Saúde da Família. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Luis Fernando Vedana inscrito no Livro de Oradores para falar sobre o transporte de pessoas pelo Município. Após a manifestação do Vereador Luis Fernando Vedana o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 10ª Sessão ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 25 de abril de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Requiro - Trento
Valdir B. Ramos
[Signature]
[Signature]

Município de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.111-14	Data do Protocolo: 19/04/2022 08:36:31
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 625ead0468b39
Documento: REQUERIMENTO	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: OFICIO 29/2022 PROJETOS APROVADOS 10/2022 E PROJETO 011 E 012	
Ação: PUBLICAR	

Relatório emitido por Nei Bocalon

19-04-2022 08:37:27

COPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO Nº 11114
Data: 19/04/22 Hora: 940
Responsável: NEI
Ao: ADM RG00



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³³⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 29/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 19 de abril de 2022.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo os Projetos de Lei abaixo discriminados aprovados na 9ª Sessão ordinária/2022 realizada às 18 horas e 30 minutos do dia 18 de abril de 2022:

- **Projeto de Lei Nº 010/2022**, de autoria do Prefeito Municipal que altera os valores das Metas Anuais para 2022 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2022.
- **Projeto de Lei Nº 011/2022**, de autoria do Prefeito Municipal busca alterar o §6º do Art. 20 da lei 1.213/2018, de 01 de agosto de 2018 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Saudade do Iguaçu e da providência correlatas.
- **Projeto de Lei nº 012/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa buscar autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.842.377,87 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e de um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

34A

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.472-2022

LEI Nº. 1.472/2022, de 22 de abril de 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.842.377,87 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	118	FNDE - PNATE - Transporte Alunos Escolar
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		117.377,87

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339037	Locação de Mão de Obra
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	542	Controle Ambiental
Programa	21	Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
Ação	2.056	Serviços de Coleta de Lixo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339037	Locação de Mão de Obra
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		250.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		165.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		350.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		230.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		70.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.069	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	895	Incentivo Transporte Sanitário FES/PR - Resolução SESA 933/2021
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$	150.000,00	
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$	90.000,00	

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	449652	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.842.377,87.

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor em R\$		15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 15.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I, e II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	118 – FNDE - PNATE - Transporte Alunos Escolar
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	117.377,87
Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	425.000,00
Nº FONTE/DESCRIÇÃO	304 – Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	90.000,00
Nº FONTE/DESCRIÇÃO	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	100.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 732.377,87.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.5.1.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do Fundeb - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	101 – Fundeb - Mínimo 70%
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	975.000,00
RECEITA	2.4.2.1.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do SUS - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	895 – Incentivo Transporte Sanitário FES/PR – Resolução SESA 933/2021
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	150.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.125.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SAUDE DO IGUAÇU – PR., 22 de abril de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

374

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:F8831DED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/04/2022. Edição 2503
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>